



---

## REGULAMENTO PARA EXPOSIÇÃO DE TRABALHOS

### Ciência Piauí - Feira Científica para Estudantes de Ensino Médio do Piauí

A Comissão Organizadora torna público o regulamento para apresentação e exposição de trabalhos, conforme as seguintes condições:

Por ocasião da Feira Científica para Estudantes do Piauí, expomos este regulamento no sentido de nortear os critérios de exposição de trabalhos na modalidade feira de ciências.

1. A apresentação de trabalhos desenvolvidos deverá refletir experiências, saberes e conhecimentos adquiridos por alunos da educação básica e também que discutam a temática da SNCT 2019;
2. Cada apresentação na modalidade **Feira de Ciências** poderá ser desenvolvida por equipe composta por um **Professor Orientador**, responsável pelo projeto;
  - 2.1. **1 (um) aluno** de 1º e 2º série do ensino médio ou **1 (um) aluno** de ensino fundamental. Alunos inscritos irão concorrer a bolsas de Iniciação Científica Júnior do CNPq no valor de 100,00 (cem) reais por mês por um período de 12 meses;
3. Não há limites de projetos por professor orientador, mas cada aluno primeiro autor apresentará apenas de um trabalho;
4. A inscrição de participação e apresentação/exposição de trabalhos será realizada apenas por via eletrônica através da página do evento, entre os dias **16 de setembro e 10 de outubro de 2019**;
5. A divulgação dos trabalhos selecionados para apresentação será realizada no **14 de outubro de 2019** no sítio eletrônico;
6. A exposição dos trabalhos para **feira científica** nas etapas regionais deverá acontecer em data e local divulgada no site do evento e no e-mail de confirmação de apresentação do trabalho;



7. Os alunos participantes, juntamente com o professor orientador, são responsáveis pela organização do espaço da exposição, bem como da confecção e transporte de todo material utilizados para apresentações de trabalhos;

8. Será fornecido pela comissão organizadora do evento **somente** o local para exposição dos trabalhos. Caso os participantes necessitem de utilizar outro tipo de material devem providenciar.

9. A **Comissão Científica** utilizará os seguintes critérios como elementos para a seleção dos trabalhos inscritos:

- **A Relevância da temática abordada 25 pontos de nota máxima para esse item;**
- **B Criatividade e Inovação da Proposta 25 pontos de nota máxima para esse item;**
- **C Clareza e objetividade na exposição do trabalho 25 pontos de nota máxima para esse item;**
- **D Organização 25 pontos de nota máxima para esse item;**

10. A pontuação final de cada trabalho será dada pela soma das notas correspondentes a cada critério, totalizando cem pontos;

11. Em caso de empate será utilizado o critério da maior nota no quesito "A". Persistindo o empate serão levadas em consideração as notas dos quesitos "B", "C" e "D", nesta ordem;

12. Farão jus aos certificados todos os que apresentarem trabalhos, uma vez comprovada a frequência de todos os participantes, inclusive dos professores orientadores;

13. Os 20 melhores trabalhos na modalidade Feira de Ciências para alunos de 1º e 2º anos e alunos de ensino fundamental receberão bolsas de iniciação científica Júnior do CNPq como mérito pelo desempenho, assim distribuídas:

- Bom Jesus, 2 (duas) Bolsas, 1 (uma) destinada para menino e 1 (uma) para menina;
- Corrente, 1 (uma) bolsas para ambos os sexos;
- Floriano, 2 (duas) Bolsas, 1 (uma) destinada para menino e 1 (uma) para menina;
- Oeiras, 2 (duas) Bolsas, 1 (uma) destinada para menino e 1 (uma) para menina;
- Parnaíba, 2 (duas) Bolsas, 1 (uma) destinada para menino e 1 (uma) para menina;



- Paulistana, 1 (uma) bolsas para ambos os sexos;
- Pedro II, 1 (uma) bolsas para ambos os sexos;
- Picos, 2 (duas) Bolsas, 1 (uma) destinada para menino e 1 (uma) para menina;
- São João do Piauí, 1 (uma) bolsas para ambos os sexos;
- São Raimundo Nonato, 1 (uma) bolsas para ambos os sexos;
- Teresina, 2 (duas) Bolsas, 1 (uma) destinada para menino e 1 (uma) para menina;
- Uruçuí, 1 (uma) bolsas para ambos os sexos;
- Valença, 2 (duas) Bolsas, 1 (uma) destinada para menino e 1 (uma) para menina.

13.1. O melhor trabalho dentre os 20 selecionados para bolsista será selecionado por comitê científico e poderá representar o Piauí na Feira Brasileira de Ciências e Engenharia – FEBRACE em março de 2020;

14. No momento de implantação da bolsa na plataforma Carlos Chagas o aluno deverá apresentar seguintes dados: Conta Corrente do Banco do Brasil, Carteira de Identidade, CPF, Comprovante de aluno regular do 1º ou 2º anos do ensino médio e ensino fundamental e currículo Lattes na plataforma do CNPq;

15. A não comprovação de aluno em series de 1º e 2º anos do ensino médio e do ensino fundamental acarretará na desclassificação e o próximo classificado será convocado.

17. Todas e quaisquer excepcionalidades serão conduzidas à Comissão Organizadora para análise e deliberações.

18. Ao se inscrever neste edital, orientadores e bolsistas declaram estar cientes do estabelecido na RN-017-2006/CNPq que normatiza as bolsas financiadas por essa agência.

19. Eventual não implementação, suspensão e/ou cancelamentos de bolsas por questões de ordem orçamentária são de responsabilidade do CNPq.

Atenciosamente,

**Comissão Organizadora**